



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº. 030/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Gilmar Paixão, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com os setores competentes, viabilizem a **organização e colocação dos números dos domicílios para a entrega de correspondências no Bairro albino Corti.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, nobres vereadores, tal solicitação se faz necessária, para solucionar as dificuldades encontradas pelos Correios e entregadores do comércio em geral, em garantir a prestação de seus serviços com excelência à população.

O principal problema encontrado pelos Correios e demais entregadores é a ausência de numeração e o uso de indicações incomuns para localização, com a numeração correta facilitara a entrega das correspondências e mercadorias.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, organização e numeração de seus domicílios para o recebimento de suas correspondências.

Sob estes argumentos encaminho os assuntos ao Executivo, para as devidas providências com a devida prioridade.

Sensibilizados com os apelos dos moradores, pedimos a Vossa Excelência, com todo o respeito, que atenda a solicitação ora proposta com a maior brevidade possível.

Desta forma, desde já agradecemos o comprometimento de Vossa Excelência, em não medir esforços aos atendimentos das indicações desta casa.

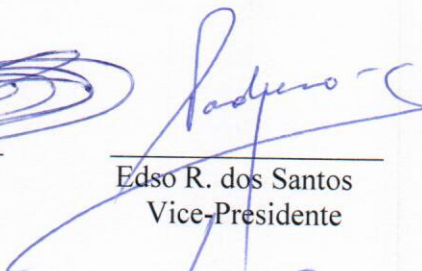
Câmara Municipal de São Jorge D Oeste, em 04 de Agosto de 2014.



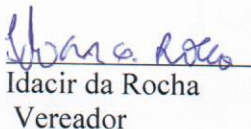
Rodrigo Lorenzoni
Vereador Proponente



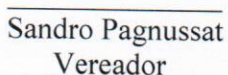
Osmar Marmitt
Presidente



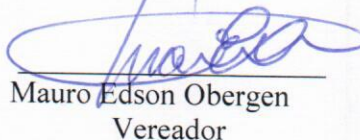
Edso R. dos Santos
Vice-Presidente



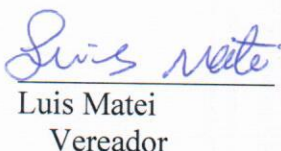
Idacir da Rocha
Vereador



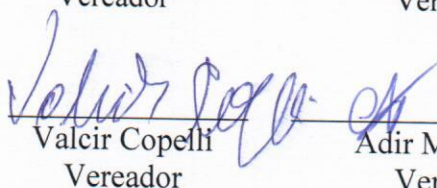
Sandro Pagnussat
Vereador



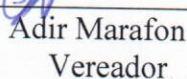
Mauro Edson Obergem
Vereador



Luis Matei
Vereador



Valcir Copelli
Vereador



Adir Marafon
Vereador

Declaro que recebi

Data 04 / 08 / 2014

Assinatura #

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 04.08.2014 #